



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.224 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA O DECRETO Nº 3.177 DE 1º DE  
JULHO DE 2015 QUE NOMEIA PREGOEIRO  
PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições  
legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica designado como pregoeiro de todos os processos  
licitatórios na modalidade de Pregão a servidora Deborah das Graças Alves Weitzel  
e como Suplente a servidora Adriana Ferreira da Cunha.


**Art. 2º** - A Equipe de Apoio ao pregoeiro será composta dos  
seguintes servidores:

- Érika Rodrigues da Silva
- Lúcia de Fátima Lacerda
- Evelyn Duarte Sobral de Souza

**Art. 3º** - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º  
da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto nº 3.177 de 1º de julho de 2015,  
entrando em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de janeiro de 2016.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal